



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 463/2011
DE 15 DE MARÇO DE 2011.
“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2011, de autoria do Vereador Ademir Muniz Leite e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART 1º- Fica alterada a denominação da rua que se inicia em frente ao nº 587, da Rua George Salvaterra, terminando em uma propriedade ocupada por uma fábrica de bloco. A referida Travessa, possui aproximadamente 100 metros e não tem saída, passando a chamar-se “ **RUA JOÃO DE OLIVEIRA** “.

ART 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE MARÇO DE 2011.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico